

Acompanhamento da Execução Orçamentária FUNDEB

3º BIMESTRE 2020

TCMIRJ

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

Sumário

1. Resultado Orçamentário	5
2. Receita Orçamentária	6
2.1 Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	8
3. Despesa Orçamentária	9
3.1 Despesa por Subfunção.....	10
3.2 Despesa por Programa	11

O presente relatório demonstra o desempenho orçamentário do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB no 3º bimestre de 2020. Tem por base o anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE), elaborado pela Controladoria Geral do Município, conforme Resolução CGM n.º 1.662 de 29/07/2020, publicado no D.O.M em 30/07/2020, bem como dados extraídos do Sistema FINCON¹.

O FUNDEB, com vigência prevista até o final deste exercício, foi criado pela Emenda Constitucional n.º 53/2006 e regulamentado pela Lei n.º 11.494/2007 e pelo Decreto n.º 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

De natureza contábil-financeira e de âmbito estadual (um fundo por Estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), o FUNDEB é um fundo especial formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212, caput, da Constituição Federal.

Compõe ainda esse fundo, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

Consoante o art. 21 da Lei n.º 11.494/2007, seus recursos serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 7º da Lei n.º 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Tais recursos devem atender todo o universo de alunos da educação básica pública presencial e ser empregados na valorização dos trabalhadores relacionados à educação, incluindo sua condigna remuneração.

Os recursos do FUNDEB destinam-se ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, independentemente da modalidade em que o

¹ Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária desenvolvido pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

ensino é oferecido (regular, especial ou de jovens e adultos), da idade dos alunos (crianças, jovens ou adultos), do turno de atendimento (matutino, vespertino ou noturno) e da localização da escola (zona urbana, zona rural, área indígena ou quilombola), observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

Desta forma, os Municípios devem utilizar os recursos do FUNDEB na educação infantil e no ensino fundamental, e os Estados no ensino fundamental e médio, sendo:

- Mínimo anual de 60% na remuneração dos profissionais do magistério; e
- O restante dos recursos em outras despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

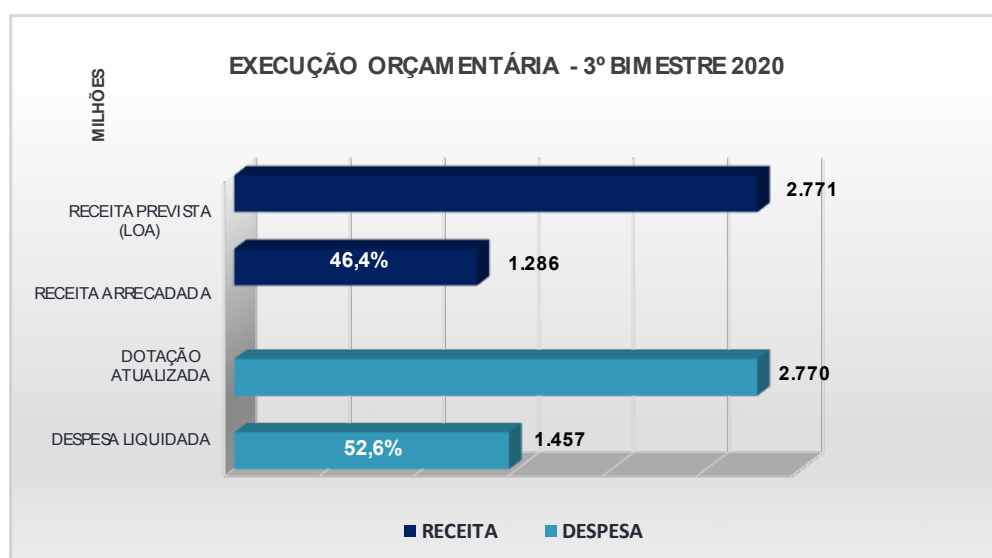
A distribuição dos recursos é efetivada com base no número de alunos da educação básica, de acordo com dados do último Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, ou seja, os Municípios receberão os recursos do FUNDEB com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, e os Estados com base no número de alunos do ensino fundamental e médio.

1. Resultado Orçamentário

O FUNDEB apresentou no 3º bimestre de 2020 um deficit orçamentário de R\$ 170,8 milhões. As receitas arrecadadas correspondem a 46,4% do montante previsto na Lei Orçamentária², e as despesas liquidadas atingiram 52,6% da dotação atualizada³.

3º BIMESTRE 2020				Em R\$
Receita	Prevista (LOA) [A]	Arrecadada [B]	Desempenho [B/A]%	Composição [B/Btot]%
Corrente	2.770.609.857	1.285.824.409	46,4%	100,0%
Capital	-	-	-	0,0%
Receita Total	2.770.609.857	1.285.824.409	46,4%	100,0%
Despesa	Dot. Atualizada [C]	Desp. Liquidada [D]	Desempenho [D/C]%	Composição [D/Dtot]%
Corrente	2.742.149.603	1.456.188.133	53,1%	100,0%
Capital	28.342.254	397.993	1,4%	0,0%
Despesa Total	2.770.491.857	1.456.586.125	52,6%	100,0%
Resultado Orçamentário [B-D]		(170.761.717)		

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)



² Lei nº 6.707 de 15 janeiro de 2020 (LOA 2020)

³ Dotação Atualizada=Despesa fixada na LOA + Créditos Adicionais

2. Receita Orçamentária

Primeiramente, cabe destacar que o FUNDEB é composto por recursos dos próprios Estados, Distrito Federal e Municípios, através de contribuição incidente sobre as seguintes arrecadações:

- Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- Desoneração de Exportações (Lei Complementar n.º 87/96);
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICMS;
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPI exp.;
- Fundo de Participação dos Estados – FPE;
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD;
- Imposto sobre Propriedade Veículos Automotores – IPVA;
- Cota Parte de 50% do Imposto Territorial Rural devida aos Municípios – ITR.

A Lei Orçamentária de 2020 estimou em R\$ 2,77 bilhões as Receitas Correntes do FUNDEB, não havendo previsão para Receitas de Capital.

A seguir é apresentada a arrecadação no 3º bimestre de 2020, por categoria econômica e origem:

3º BIMESTRE 2020				Em R\$
Receita	Prevista (LOA) [A]	Arrecadada [B]	Desempenho [B/A]%	Composição [B/Btot]%
Receitas Correntes	2.770.609.857	1.285.824.409	46,4%	100,0%
Receita Patrimonial - Aplicação Financeira	18.974.342	3.281.849	17,3%	0,3%
Transferências de Recursos	2.751.635.515	1.282.542.559	46,6%	99,7%
Receita Total	2.770.609.857	1.285.824.409	46,4%	100,0%

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

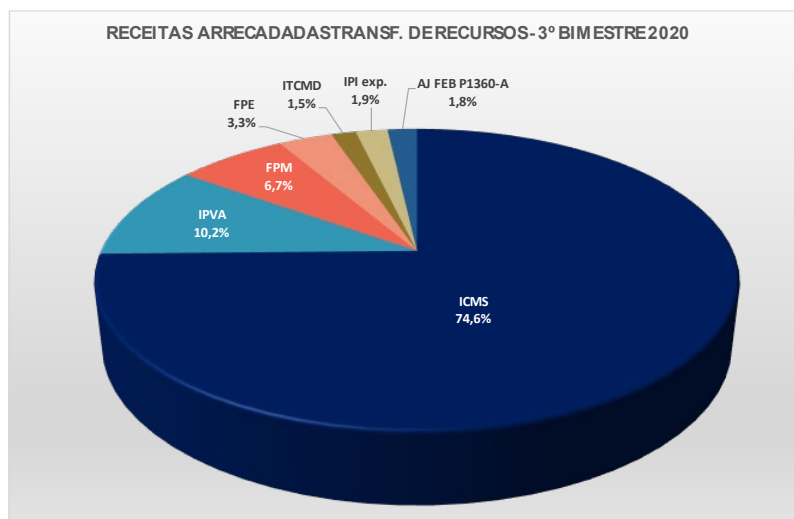
Observa-se que o montante das receitas arrecadadas no período sob análise somou R\$ 1,29 bilhão, correspondendo a 46,4% da previsão para o exercício, sendo quase a totalidade, 99,7% do valor arrecadado, referente à receita com “Transferências Correntes de Recursos do FUNDEB”.

Essas Transferências são as parcelas previstas na Emenda Constitucional n.º 53/2006, que alterou o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para a formação do Fundo, e seus valores são depositados diretamente em conta bancária específica de acordo com os critérios estabelecidos (número de alunos matriculados na educação básica no ano anterior).

A seguir é apresentada a composição da Receita de “Transferência de Recursos”, principal componente do orçamento do Fundo.

3º BIMESTRE 2020				Em R\$
Receita com Transferência de Recursos FUNDEB	Prevista (LOA) [A]	Arrecadada [B]	Desempenho [B/A]%	Composição [B/Btot]%
Imposto sobre Circulação de Mercadorias- ICMS	2.128.417.864	957.937.040	45,0%	74,6%
Imposto sobre Propriedade Veículos Automotores – IPVA	252.950.311	130.574.158	51,6%	10,2%
Fundo de Participação dos Municípios – FPM	165.037.744	85.550.301	51,8%	6,7%
Fundo de Participação dos Estados – FPE	85.788.589	41.815.910	48,7%	3,3%
Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD	60.912.714	19.093.747	31,3%	1,5%
Imposto sobre Prod. Industrializados, proporcional às exportações- IPI exp	53.977.949	24.731.101	45,8%	1,9%
Desoneração de Exportações (LC 87/96)	4.227.909	-	0,0%	0,0%
Cota Parte 50% do Imposto Territorial Rural devida aos Municípios – ITR	322.435	43.763	13,6%	0,0%
Parcela AJFEB P1360-A	-	22.796.539	-	1,8%
Receita com Transferência de Recursos FUNDEB Total	2.751.635.515	1.282.542.559	46,6%	100,0%

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)



As parcelas referentes às transferências de ICMS e IPVA somam R\$ 1,1 bilhão, correspondendo a 84,8% do total arrecadado com “Transferências de Recursos do FUNDEB”, restando R\$ 194 milhões (15,2%) para as demais parcelas que compõem esta receita.

2.1 Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB

Como já mencionado, o FUNDEB é formado por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e tem como principais fontes de financiamentos 20% dos recursos abaixo:

Financiamento do FUNDEB - Estados	Financiamento do FUNDEB - Distrito Federal
Receita Resultante do ICMS (art. 155, caput, II, da CF)	Receita Resultante do ICMS (art. 155, caput, II, da CF)
Receita Resultante do ITCMD (art. 155, caput, I, da CF)	Receita Resultante do ITCMD (art. 155, caput, I, da CF)
Receita Resultante do IPVA (art. 155, caput, III, da CF)	Receita Resultante do IPVA (art. 155, caput, III, da CF)
Cota-Parte FPE (art. 159, caput, I, a, da CF)	Cota-Parte FPE (art. 159, caput, I, a, da CF)
ICMS-Desoneração (LC n.º 87/1996)	ICMS-Desoneração (LC n.º 87/1996)
Cota-Parte IPI Exportação (art. 159, caput, II, da CF e LC n.º 61/1989)	Cota-Parte IPI Exportação (art. 159, caput, II, da CF e LC n.º 61/1989)
Financiamento do FUNDEB - Municípios	Cota-Parte FPM (art. 159, caput, I, b, da CF)
Cota-Parte FPM (art. 159, caput, I, b, da CF)	ICMS-Desoneração (LC n.º 87/1996)
Cota-Parte ICMS (art. 158, caput, IV, da CF)	Cota-Parte IPI Exportação (art. 159, caput, II, da CF e LC n.º 61/1989)
ICMS-Desoneração (LC n.º 87/1996)	Cota-Parte ITR (art. 158, caput, II, da CF c/c art. 153, §4º, III, da CF)
Cota-Parte IPI Exportação (art. 159, caput, §3º, da CF e LC n.º 61/1989)	
Cota-Parte ITR (art. 158, caput, II, da CF c/c art. 153, §4º, III, da CF)	
Cota-Parte IPVA (art. 158, caput, III, da CF)	

Se por um lado o Município recebe transferência de recursos do Fundo, por outro, ele também destina 20% de suas Receitas de Transferências Constitucionais e Legais recebidas para compor o mesmo.

Segue quadro demonstrativo das transferências recebidas, cujo município deve destinar o percentual ao Fundo.

3º BIMESTRE 2020		Em R\$
Receitas Destinadas ao FUNDEB (20%)	Receitas Realizadas	Receitas Destinadas
Cota-Parte ICMS	1.115.639.253	223.127.851
Cota-Parte IPVA	599.328.453	119.865.691
Cota-Parte FPM	174.664.266	34.932.853
Cota-Parte IPI exp.	27.583.661	5.516.732
ICMS Desoneração (LC 87/96)	-	-
Cota-Parte ITR	173.491	34.698
Total	1.917.389.125	383.477.825

Fonte: RREO (bimestre Janeiro-Junho) ANEXO 8

O valor apurado, decorrente da diferença entre as transferências recebidas e os valores destinados pelo Município para a formação do Fundo, é o que se denomina **Ganho do FUNDEB**. No 3º bimestre de 2020 o Ganho do FUNDEB foi de R\$ 899,1 milhões.

3º BIMESTRE 2020				Em R\$
Cotas- Partes	Transferências Recebidas	Receitas Destinadas	Ganho do FUNDEB	
Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	957.937.040	223.127.851	734.809.190	
Imposto sobre Propriedade Veículos Automotores – IPVA	130.574.158	119.865.691	10.708.467	
Fundo de Participação dos Municípios – FPM	85.550.301	34.932.853	50.617.448	
Fundo de Participação dos Estados – FPE	41.815.910	-	41.815.910	
Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD	19.093.747	-	19.093.747	
Imposto sobre Prod. Industrializados, proporcional às exportações - IPI exp.	24.731.101	5.516.732	19.214.369	
Parcela AJ FEB P1360-A	22.796.539	-	22.796.539	
Cota Parte do Imposto Territorial Rural devida aos Municípios – ITR	43.763	34.698	9.065	
ICMS Desoneração (LC 87/96)	-	-	-	
Receita de Transferências de Recursos FUNDEB Total	1.282.542.559	383.477.825	899.064.734	

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM) e RREO (bimestre Janeiro-Junho) ANEXO 8

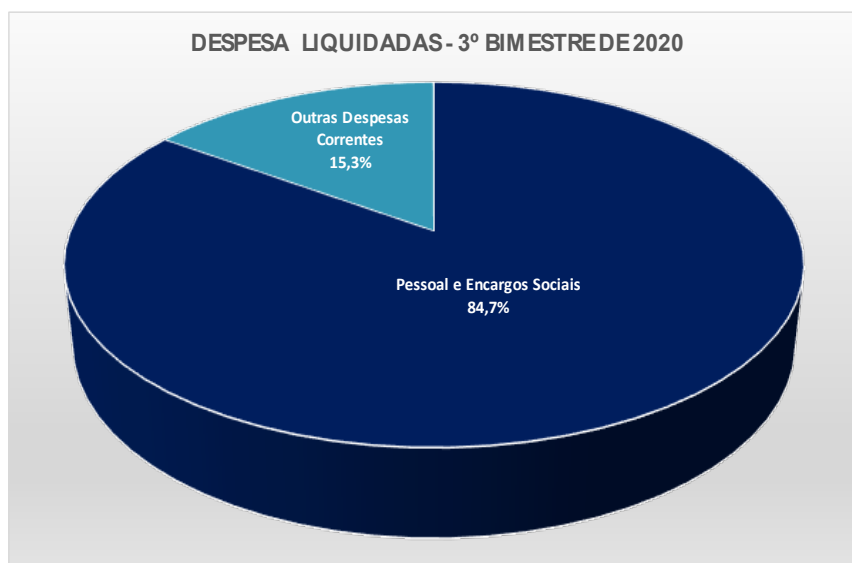
3. Despesa Orçamentária

A dotação orçamentária atualizada para o FUNDEB no 3º bimestre de 2020 foi de R\$ 2,77 bilhões, dos quais 52,6% foram liquidados.

O quadro a seguir evidencia a execução da despesa com recursos vinculados ao FUNDEB, no período em análise, por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa.

3º BIMESTRE 2020				Em R\$
Despesa	Dot. Atualizada [A]	Desp. Liquidada [B]	Desempenho [B/A]%	Composição [B/Btot]%
Despesas Correntes	2.742.149.603	1.456.188.133	53,1%	100,0%
Pessoal e Encargos Sociais	2.247.455.647	1.233.870.051	54,9%	84,7%
Outras Despesas Correntes	494.693.956	222.318.082	44,9%	15,3%
Despesas de Capital	28.342.254	397.993	1,4%	0,0%
Investimentos	28.342.254	397.993	1,4%	0,0%
Total	2.770.491.857	1.456.586.125	52,6%	100,0%

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)



As despesas com “Pessoal e Encargos Sociais” corresponderam a 84,7% dos valores executados com recursos do FUNDEB, enquanto 15,3% foram aplicados em “Outras Despesas Correntes”, destacando-se o elemento “Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” com execução orçamentária de R\$ 134,4 milhões, representando 60,5% do valor liquidado neste grupo.

3.1 Despesa por Subfunção

A execução orçamentária dos recursos do FUNDEB por subfunção se apresenta da seguinte forma no exercício em análise:

3º BIMESTRE 2020				Em R\$
Despesa por Subfunção	Dot. Atualizada [A]	Desp. Liquidada [B]	Desempenho [B/A]%	Composição [B/Btot]%
Ensino Fundamental	2.236.694.195	1.205.186.038	53,9%	82,7%
Educação Infantil	533.797.662	251.400.087	47,1%	17,3%
Total	2.770.491.857	1.456.586.125	52,6%	100,0%

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

Conforme observa-se, 82,7% das despesas liquidadas foram aplicadas no “Ensino Fundamental”, enquanto 17,3% tiveram como destinação o “Ensino Infantil”.

3.2 Despesa por Programa

Analisando a aplicação dos recursos do FUNDEB em função dos programas de governo, observa-se que 87,1% foram gastos em “Gestão Administrativa”, no qual estão incluídas as despesas com “Pessoal e Encargos Sociais”, enquanto os programas “Modernização da Gestão e Melhoria da Infraestrutura” e “Melhoria da Qualidade da Educação Carioca” responderam por 6,5% e 6,4%, respectivamente.

3º BIMESTRE 2020				Em R\$
Despesa por Programa	Dot. Atualizada [A]	Desp. Liquidada [B]	Desempenho [B/A]%	Composição [B/Btot]%
Gestão Administrativa	2.341.069.343	1.268.921.294	54,2%	87,1%
Modernização da Gestão e Melhoria da Infraestrutura	269.723.556	94.160.435	34,9%	6,5%
Melhoria da Qualidade da Educação Carioca	149.864.733	93.159.994	62,2%	6,4%
Formação de Professores	2.786.606	344.403	12,4%	0,0%
Alfabetização	1.047.619	-	0,0%	0,0%
Rio Escola Integração	6.000.000	-	0,0%	0,0%
Total	2.770.491.857	1.456.586.125	52,6%	100,0%

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

Por fim, cabe destacar que o presente relatório foi desenvolvido a fim de atender o art. 1º, § 4º, inc. III, da Deliberação TCMRJ nº. 242/2017, e será periodicamente atualizado e divulgado por este Tribunal de Contas.